



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROENS**  
**PROGRAMA DE AUXÍLIO À PERMANÊNCIA DISCENTE – PRODISCÊNCIA**

**EDITAL Nº 02/2015 - ADITAMENTO**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL no uso das atribuições conferidas na Resolução CONSUN 008/2012, considerando os ingressos de novos acadêmicos após o encerramento da seleção via Sistema SisU, torna público **ADITAMENTO** ao Edital Nº 01/2015 de abertura ao processo de seleção de discentes ao Programa de Auxílio à Permanência Discente – PRODISCÊNCIA, conforme orientações a seguir.

1. Fica prorrogado o período de inscrições ao Programa PRODISCÊNCIA até o dia 01/04/2015.
2. Ficam alterados os prazos estabelecidos no item 6 do Cronograma de Execução do Edital Nº 01/2015, conforme quadro abaixo:

<b>PERÍODO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
ATÉ 01/04/2015	INSCRIÇÕES NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
02/04 a 10/04/2015	ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO INICIAL
14/04/2015	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
14/04 a 17/04/2015	PERÍODO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
20/04 a 23/04/2015	ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REVISÃO
A partir de 27/04/2015	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL POR UNIDADE DOS ALUNOS SELECIONADOS ÀS BOLSAS PRODISCÊNCIA 2015

3. Ficam mantidas integralmente as demais orientações quanto aos procedimentos para a participação do processo de seleção.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

Armgard Lutz  
Pró-Reitora de Ensino